



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 74, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023**

Altera Portaria ICV-GV/UFJF Nº 40, de 10 de maio de 2023 - Atualiza membros do Colegiado do Curso de Medicina.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Governador Valadares, Professor Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO o constante no processo nº 23071.918909/2023-82,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o docente Paulo Roberto Rodrigues Bicalho, SIAPE 2092176 como membro titular do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 2º Nomear a docente Simone de Pinho Barbosa, SIAPE 2009763, como membro Suplente do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 3º Nomear a docente Edilane Márcia Fernandes Camargo, SIAPE 1314519, como membro Titular do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 4º Nomear o docente Daniel Gomes de Alvarenga, SIAPE , como membro Suplente do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 5º Nomear Sílvia Maria de Barros Cordeiro, SIAPE 3138609, como membro Titular, do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 6º Nomear a docente Lívia das Graças Rezende Teixeira, SIAPE 1109098, como membro Suplente do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 7º Nomear o docente Eduardo Viana Lobato, SIAPE 2123945, como membro Suplente do colegiado do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, *Campus* Governador Valadares.

Art. 8º O referido Colegiado passa a ser constituído pelos seguintes membros:

- Prof. Adhemar Dias Figueiredo Neto, SIAPE 234095 - Presidente

- Profa. Ana Paula Vilas Boas Wherber, SIAPE 1299716 - representante do Eixo Clínico-cirúrgico - Titular
- Prof. Ms. Eduardo Viana Lobato, SIAPE 2123945 - representante Suplente do Eixo Clínica Médica e Cirúrgica
- Profa. Eulilian Dias de Freitas, SIAPE 1105560 - representante do Eixo Saúde coletiva e sociedade - Titular
- Profa. Simone de Pinho Barbosa, SIAPE 2009763 - representante Suplente do Eixo Saúde, Ciência e Sociedade
- Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Edilane Márcia Fernandes Camargo, SIAPE 1314519 - representante Titular do Eixo Semiologia, Propedêutica e Medicina Laboratorial
- Prof. Ms. Daniel Gomes de Alvarenga, SIAPE - representante Suplente do Eixo Semiologia, Propedêutica e Medicina Laboratorial
- Prof. Rodolfo Duarte Nascimento, SIAPE 1295422 - representante do Departamento de Ciências Básicas da vida do Eixo Bases Biológicas - Titular
- Prof<sup>a</sup>. Sílvia Maria de Barros Cordeiro, SIAPE 3138609 - representante Titular do Eixo Saúde Materno-Infantil
- Prof<sup>a</sup>. Lívia das Graças Rezende Teixeira, SIAPE 1109098 - representante Suplente do Eixo Saúde Materno-Infantil
- Profa. Ana Leticia de Oliveira Figueiredo Alessandri, SIAPE 2036098 - representante do Departamento de Ciências Básicas da Vida do Eixo Bases Biológicas - Suplente
- TAE Fabrício Silva Mendes, SIAPE 3215469 - Titular
- Discente Raquel Carvalho Teodoro, matrícula 201907097GV - Titular
- Discente André Luiz Gomes, matrícula 201807052GV - Suplente

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Leandro de Moraes Cardoso**  
Diretor do Instituto de Ciências da Vida  
Campus Governador Valadares  
Universidade Federal de Juiz de Fora  
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 29/11/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1599149** e o código CRC **E538E106**.